



# Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VIII Nº 1.682

PALMAS - TO, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2017

## SUMÁRIO

|  | Página |
|--|--------|
| Atos do Poder Executivo.....                             | 1      |
| Secretaria de Governo.....                               | 1      |
| Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano..... | 1      |
| Secretaria de Transparência e Controle Interno.....      | 5      |
| Secretaria de Finanças.....                              | 11     |
| Secretaria da Educação.....                              | 11     |
| Secretaria de Desenvolvimento Social.....                | 15     |
| Fundação Cultural de Palmas.....                         | 15     |

## Atos do Poder Executivo

### DECRETO Nº 1.327, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

Altera o art. 17 do Decreto nº 244, de 5 de março de 2002, que regulamenta a Lei nº 1.011, de 4 de junho de 2001, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 71, incisos I, III e V, e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

Art. 1º O art. 17 do Decreto nº 244, de 5 de março de 2002, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 17. ....  
.....

§ 1º A concessão da LMP implica no compromisso do requerente de manter o projeto final compatível com as condições de deferimento, ficando qualquer modificação condicionada à anuência prévia da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas;

§ 2º Em caso de obras públicas, o Estudo Ambiental, previsto no inciso IV deste artigo, poderá ser substituído por Relatório Ambiental Simplificado, contendo, no mínimo, informações sobre localização, atividades a serem executadas e cronograma das atividades. (NR)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 30 de janeiro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário interino da Casa Civil do Município de Palmas

Públio Borges Alves  
Procurador Geral do Município

## Secretaria de Governo

### PORTARIA/SEGRI/RH/ Nº 004, de 19 de janeiro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES POLÍTICO- SOCIAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Orgânica do Município Nº 1.954 e suas alterações.

#### RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria/SEGRI/RH/Nº100, de 15/07/2016, referente ao período de gozo das férias da servidora Karmenvanda Soares Martins, quanto da interrupção.

Art. 2º A Interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta pasta, assegurando-lhe o

direito de usufruir 29 (vinte e nove) dias das férias, em data a ser posteriormente marcada.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Governo e Relações Político Sociais, aos 19 dias do mês janeiro de 2017

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

## Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano

### PORTARIA Nº 37/GAB/SEPLAD, DE 17 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 34 - NM, de 17 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.673, de 17 de janeiro de 2017,

#### RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento de Urbano e Habitação, aprovados na Avaliação Especial e Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com a avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 541, de 18 de maio de 2016, Publicada no DOM nº 1506, de 18 de maio de 2016, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de janeiro de 2017.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES  
Secretária Executiva de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano

CLÁUDIO DE ARAÚJO SCHULLER  
Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano

ANEXO À PORTARIA Nº 37/GAB/SEPLAD,  
DE 17 DE JANEIRO DE 2017

#### 2ª ETAPA

| ITEM                            | MARICULA  | NOME                      | CARGO     | NOTA |
|---------------------------------|-----------|---------------------------|-----------|------|
| GERÊNCIA DE ANÁLISE DE PROJETOS |           |                           |           |      |
| 01                              | 413025652 | IZABELA LUIZA ROSA VIEIRA | ARQUITETO | 100  |

#### 3ª ETAPA

| ITEM                            | MARICULA  | NOME                      | CARGO                      | NOTA |
|---------------------------------|-----------|---------------------------|----------------------------|------|
| GERÊNCIA DE ANÁLISE DE PROJETOS |           |                           |                            |      |
| 01                              | 413024488 | IGOR ARIVONY DIA NEVES    | TECNICO EM EDIFICAÇÕES     | 100  |
| 02                              | 413024485 | FLAVIA DA SILVA MADUREIRA | TECNICO EM EDIFICAÇÕES     | 99,2 |
| GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO URBANO |           |                           |                            |      |
| 03                              | 413024411 | MELK ZEDEK CARLOS RAMALHO | FISCAL DE OBRAS E POSTURAS | 90,8 |

#### 4ª ETAPA

| ITEM                            | MARICULA  | NOME                     | CARGO                      | NOTA |
|---------------------------------|-----------|--------------------------|----------------------------|------|
| GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO URBANO |           |                          |                            |      |
| 01                              | 413020874 | NEITSON NUNES DE AZEVEDO | FISCAL DE OBRAS E POSTURAS | 82   |
| 02                              | 413020956 | HELIA MARIA ROSA SILVA   | FISCAL DE OBRAS E POSTURAS | 90,8 |

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão  
Manoel de Sousa Coimbra - Membro da Comissão  
Eni Rosa Wieczorek - Membro da Comissão

**PORTARIA Nº 42/GAB/SEPLAD, DE 17 DE JANEIRO DE 2017**

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores na Secretaria Municipal de Governo e Relações Político - Sociais.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 34 - NM, de 17 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.673, de 17 de janeiro de 2017,

**RESOLVE:**

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Governo e Relações Político - Sociais, aprovados na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com a avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 517, de 12 de maio de 2016, Publicada no DOM nº 1506, de 18 de maio de 2016, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de janeiro de 2017.

**VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES**  
Secretária Executiva de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano

**CLÁUDIO DE ARAÚJO SCHULLER** Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano

ANEXO À PORTARIA Nº 42/GAB/SEPLAD,  
DE 17 DE JANEIRO DE 2017

**4ª ETAPA**

| ITEM                         | MATRICULA | NOME                  | CARGO                     | NOTA |
|------------------------------|-----------|-----------------------|---------------------------|------|
| DIRETORIA GERAL DE CONVENIOS |           |                       |                           |      |
| 01                           | 413019956 | JULIO CESAR ALEXANDRE | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 86,2 |

**5ª ETAPA**

| ITEM                                      | MATRICULA | NOME                    | CARGO                              | NOTA |
|---|-----------|-------------------------|------------------------------------|------|
| DIRETORIA DE ATENDIMENTO - RESOLVE PALMAS |           |                         |                                    |      |
| 01  | 413016975 | YNGRID CRUZ DE OLIVEIRA | TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | 88   |

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão  
Ana Maria Pacini L. Rodrigues - Membro da Comissão  
Maria Nilva Corcino S. Galvão - Membro da Comissão  
Coracy A. Martins Barcellos- Membro da Comissão

**PORTARIA Nº 43/GAB/SEPLAD, DE 17 DE JANEIRO DE 2017**

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal de Comunicação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 34 - NM, de 17 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.673, de 17 de janeiro de 2017,

**RESOLVE:**

Art.1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal de Comunicação, aprovado na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com a avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 281, de 27 de fevereiro de 2015, Publicada no DOM nº 1211, de 06 de março de 2015, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de janeiro de 2017.

**VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES**  
Secretária Executiva de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano

**CLÁUDIO DE ARAÚJO SCHULLER**  
Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano

ANEXO À PORTARIA Nº 43/GAB/SEPLAD,  
DE 17 DE JANEIRO DE 2017

**2ª ETAPA**

| ITEM                    | MATRICULA | NOME                      | CARGO      | NOTA |
|-------------------------|-----------|---------------------------|------------|------|
| DIRETORIA DE JORNALISMO |           |                           |            |      |
| 01                      | 413025539 | VALDENI PATRICIO DA ROCHA | JORNALISTA | 91,6 |

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão  
Hevandro Leão Neres- Membro da Comissão  
Simone Beltrão Lopes Nunes - Membro da Comissão

**PORTARIA Nº 44/GAB/SEPLAD, DE 17 DE JANEIRO DE 2017**

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Procuradoria Geral do Município.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 34 - NM, de 17 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.673, de 17 de janeiro de 2017,

**RESOLVE:**

Art.1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Procuradoria Geral do Município, aprovado na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com a avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 543, de 20 de abril de 2015, Publicada no DOM nº1243, de 24 de abril de 2015, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de janeiro de 2017.

**VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES**  
Secretária Executiva de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano

**CLÁUDIO DE ARAÚJO SCHULLER**  
Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**  
Prefeito de Palmas

**ADIR CARDOSO GENTIL**  
Secretário Interino da Casa Civil do Município



**ESTADO DO TOCANTINS**

**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO**

**IMPrensa OFICIAL**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>  
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A  
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO  
CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507  
CNPJ: 24.851.511/0001-85

ANEXO À PORTARIA Nº 44/GAB/SEPLAD,  
DE 17 DE JANEIRO DE 2017

## 5ª ETAPA

| ITEM                   | MATRICULA | NOME                    | CARGO                             | NOTA |
|------------------------|-----------|-------------------------|-----------------------------------|------|
| GABINETE DO PROCURADOR |           |                         |                                   |      |
| 01                     | 413017313 | ALEXSSANDRO CAJADO LIMA | AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | 91,4 |

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão  
Jose Everaldo Lopes Barros Junior- Membro da Comissão  
Irenildes Alves do Nascimento - Membro da Comissão

**PORTARIA Nº 45/GAB/SEPLAD, DE 17 DE JANEIRO DE 2017**

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 34 - NM, de 17 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.673, de 17 de janeiro de 2017,

## RESOLVE:

Art.1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno, aprovado na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com a avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 133, de 04 de fevereiro de 2016, Publicada no DOM nº 1441, de 15 de fevereiro de 2016, conforme em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de janeiro de 2017.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES  
Secretária Executiva de Planejamento, Gestão e  
Desenvolvimento Humano

CLÁUDIO DE ARAÚJO SCHULLER  
Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano

ANEXO À PORTARIA Nº 45/GAB/SEPLAD,  
DE 17 DE JANEIRO DE 2017

## 4ª ETAPA

| ITEM                                | MATRICULA | NOME                | CARGO                        | NOTA |
|-------------------------------------|-----------|---------------------|------------------------------|------|
| NUCLEO SETORIAL DE CONTROLE INTERNO |           |                     |                              |      |
| 01                                  | 413020590 | MARCOS RAMOS PESSOA | ANALISTA DE CONTROLE INTERNO | 92,8 |

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão  
Kleber Alves de Carvalho - Membro da Comissão  
Rosângela Ribeiro Cerqueira Barbosa - Membro da Comissão  
Soelicy Dias Gonçalves Almeida - Membro da Comissão

**PORTARIA Nº 46/GAB/SEPLAD, 17 DE JANEIRO DE 2017**

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 34 - NM, de 17 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.673, de 17 de janeiro de 2017,

## RESOLVE:

Art.1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, aprovado na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com a avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 201, de 22 de fevereiro de 2016, Publicada no DOM nº 1448, de 24 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de janeiro de 2017.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES  
Secretária Executiva de Planejamento, Gestão e  
Desenvolvimento Humano

CLÁUDIO DE ARAÚJO SCHULLER  
Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano

ANEXO À PORTARIA Nº 46/GAB/SEPLAD,  
DE 17 DE JANEIRO DE 2017

## 3ª ETAPA

| ITEM                   | MATRICULA | NOME                      | CARGO     | NOTA |
|------------------------|-----------|---------------------------|-----------|------|
| DIVISÃO DE TRANSPORTES |           |                           |           |      |
| 01                     | 413023271 | SANDRO DELFINO DOS SANTOS | MOTORISTA | 95,8 |

**PORTARIA Nº 47/GAB/SEPLAD, DE 17 JANEIRO DE 2017**

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 34 - NM, de 17 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.673, de 17 de janeiro de 2017,

## RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, aprovado na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 514, de 11 de maio de 2016, Publicada no DOM nº 1506, de 18 de maio de 2016, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de janeiro de 2017.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES  
Secretária Executiva de Planejamento, Gestão e  
Desenvolvimento Humano

CLÁUDIO DE ARAÚJO SCHULLER  
Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano

ANEXO À PORTARIA Nº 47/GAB/SEPLAD,  
DE 17 DE JANEIRO DE 2017

## 2ª ETAPA

| ITEM                           | MATRICULA | NOME                          | CARGO                            | NOTA |
|--------------------------------|-----------|-------------------------------|----------------------------------|------|
| DIRETORIA DE GESTÃO E FINANÇAS |           |                               |                                  |      |
| 01                             | 413023602 | KASSIO RENE DIAS WANDERLEY    | TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO | 82,2 |
| 02                             | 413024493 | JOHN HENDERSON MIRANDA SANTOS | TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO | 81,4 |

## 3ª ETAPA

| ITEM  | MATRICULA | NOME                          | CARGO                            | NOTA |
|---|-----------|-------------------------------|----------------------------------|------|
| GERÊNCIA DE TRANSPORTES                         |           |                               |                                  |      |
| 01  | 413020840 | HUGO FABIANO DOMINIQUIM       | ENGENHEIRO                       | 88,2 |
| GERENCIA DE INFRAESTRUTURA E ILUMINAÇÃO PUBLICA |           |                               |                                  |      |
| 02  | 413019392 | IVAN PINTO FERNANDES          | MOTORISTA                        | 94   |
| GERENCIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSITO            |           |                               |                                  |      |
| 03  | 413023992 | JANESLANE FERREIRA MACIEL     | AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES | 95,6 |
| DIRETORIA DE GESTAO E FINANÇAS                  |           |                               |                                  |      |
| 04  | 413024493 | JOHN HENDERSON MIRANDA SANTOS | TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO | 79,8 |
| 05  | 413023602 | KASSIO RENE DIAS WANDERLEY    | TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO | 80,6 |

## 4ª ETAPA

| ITEM                                 | MATRICULA | NOME                          | CARGO                            | NOTA |
|--------------------------------------|-----------|-------------------------------|----------------------------------|------|
| GERENCIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSITO |           |                               |                                  |      |
| 01                                   | 413020680 | ADRIANO JOSE VIEIRA           | AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES | 93,2 |
| 02                                   | 413020627 | ANTONIO DE JESUS PEREIRA GAMA | AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES | 98,8 |

|   |           |                                  |                                  |      |
|---|-----------|----------------------------------|----------------------------------|------|
| 03  | 413020688 | ANTONIO GONCALVES PORTELIHA NETO | AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES | 95,6 |
| DIRETORIA DE ACEBILIDADE E MOBILIDADE           |           |                                  |                                  |      |
| 04  | 413020697 | APOLIANA RIBEIRO DE SOUSA        | ASSISTENTE SOCIAL                | 88,2 |
| GERENCIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSITO            |           |                                  |                                  |      |
| 05  | 413020625 | BRUNO CESAR FLEURI SIQUEIRA      | AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES | 93,4 |
| 06  | 413020622 | DANIEL PEREIRA DA SILVA          | AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES | 89,2 |
| 07  | 413020689 | DEISE ANGELIM SILVA LIMA         | AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES | 93,2 |
| 08  | 413020621 | DIEGO ALVES LORENÇO              | AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES | 84,8 |
| 09  | 413020717 | EDSON LEANDRO NUNES              | AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES | 93,2 |
| 10  | 413020620 | GLAUCE KELLY DE SOUZA            | AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES | 94   |
| SUPERINTENDENCIA DE TRANSITO                    |           |                                  |                                  |      |
| 11  | 413020624 | HUGLE CARNEIRO IVO DIAS          | AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES | 95,6 |
| 12  | 413020640 | WILMA SANTANA DAMACENO           | AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES | 95,6 |
| GERENCIA DE TRANSPORTES                         |           |                                  |                                  |      |
| 13  | 413020840 | HUGO FABIANO DOMINIQUIM          | ENGENHEIRO                       | 89,4 |
| GERENCIA DE INFRAESTRUTURA E ILUMINAÇÃO PUBLICA |           |                                  |                                  |      |
| 14  | 413019392 | IVAN PINTO FERNANDES             | MOTORISTA                        | 91,2 |
| GERENCIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSITO            |           |                                  |                                  |      |
| 15  | 413020742 | JADER PEREIRA DA SILVA           | AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES | 93,2 |
| 16  | 413020619 | JAMES ALVES DE SOUSA             | AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES | 95,6 |
| 17  | 413020642 | JONISKLEY BEZERRA CAVALCANTE     | AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES | 95,6 |
| 18  | 413020690 | JOSE MARIA DOS SANTOS SILVA      | AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES | 95,6 |
| 19  | 413020626 | MAYARA MARTINS BELARMINO         | AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES | 89,2 |
| 20  | 413020744 | PAULO ERNANE ROCHA DOURADO       | AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES | 93,2 |
| 21  | 413020720 | THAIS CRISTINA SILVA DANTAS      | AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES | 95,6 |
| DIRETORIA DE OBRAS                              |           |                                  |                                  |      |
| 22  | 413019735 | LEONARDO NEPOMUCENO LIMA         | ENGENHEIRO                       | 82,4 |
| 23  | 413019617 | RAFAEL MOREIRA DIAS              | ENGENHEIRO                       | 74,2 |
| 24  | 413019534 | TIAGO ARAUJO SODRE               | ENGENHEIRO                       | 87,2 |

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão  
 Alexandre Augusto Ferreira Guerreiro - Membro da Comissão  
 Ubiratan Amaury Pizarro Zacariotti - Membro da Comissão  
 William Luiz da Silva- Membro da Comissão

#### PORTARIA Nº 48/GAB/SEPLAD, DE 17 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Finanças.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 34 - NM, de 17 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.673, de 17 de janeiro de 2017,

#### RESOLVE:

Art.1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Finanças, aprovados na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com a avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 1196, de 23 de setembro de 2014, Publicada no DOM nº1102, de 29 de setembro de 2014, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de janeiro de 2017.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES  
 Secretária Executiva de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano

CLÁUDIO DE ARAÚJO SCHULLER  
 Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano

ANEXO À PORTARIA Nº 48/GAB/SEPLAD,  
 DE 17 DE JANEIRO DE 2017

#### 1ª ETAPA

| ITEM   | MATRICULA | NOME                             | CARGO    | NOTA |
|--|-----------|----------------------------------|----------|------|
| SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE DO MUNICIPIO |           |                                  |          |      |
| 01   | 413026383 | CLAUDIA REGINA ROCHA DE MEDEIROS | CONTADOR | 98,8 |

#### 2ª ETAPA

| ITEM                                      | MATRICULA | NOME                     | CARGO                | NOTA |
|---|-----------|--------------------------|----------------------|------|
| DIRETOR GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO |           |                          |                      |      |
| 01  | 413023117 | ROBSON APARECIDO RONZANI | ANALISTA DE SISTEMAS | 82,2 |

#### 3ª ETAPA

| ITEM  | MATRICULA | NOME                            | CARGO                     | NOTA |
|---|-----------|---------------------------------|---------------------------|------|
| DIRETORIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO |           |                                 |                           |      |
| 01  | 413023117 | ROBSON APARECIDO RONZANI        | ANALISTA DE SISTEMAS      | 85,2 |
| 02  | 413023031 | THIAGO CARVALHO PECANHA         | PROGRAMADOR DE COMPUTADOR | 79,8 |
| 03  | 413023035 | CLAZZEANI DIAS ALMEIDA          | ANALISTA DE SISTEMAS      | 72,2 |
| 04  | 413022890 | GEORGE SILVA MACEDO             | ANALISTA DE SISTEMAS      | 74,6 |
| 05  | 413022911 | SILVIO COSTA MOREIRA            | ANALISTA DE SISTEMAS      | 81   |
| 06  | 413022985 | ANDRE PRACA DE ALMEIDA PINHEIRO | ANALISTA DE SISTEMAS      | 71   |

#### 4ª ETAPA

| ITEM  | MATRICULA | NOME                              | CARGO                           | NOTA |
|---|-----------|-----------------------------------|---------------------------------|------|
| DIRETORIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO             |           |                                   |                                 |      |
| 01  | 413019011 | UMBELINA MACEDO DOS SANTOS FILHA  | ANALISTA DE SISTEMAS            | 80,2 |
| 02  | 413019088 | THALES RIBEIRO EVANGELISTA        | ANALISTA DE SISTEMAS            | 77   |
| 03  | 413017771 | SALOMAO PINHEIRO COELHO JUNIOR    | ANALISTA DE SISTEMAS            | 80,2 |
| SECRETARIA EXECUTIVA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS-JUREF |           |                                   |                                 |      |
| 04  | 413019280 | IZABELLA MARTINS NUNES RODRIGUES  | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO       | 87,8 |
| DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS-JUREF            |           |                                   |                                 |      |
| 05  | 413019379 | MELYNE VIEIRA MAMEDIO             | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO       | 85,6 |
| DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE                    |           |                                   |                                 |      |
| 06  | 413019619 | WELMA FERREIRA DE MELO            | ECONOMISTA                      | 94   |
| GERENCIA DO CADASTRO MOBILIARIO                         |           |                                   |                                 |      |
| 07  | 413019549 | VANCLEY MELO SANTOS               | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO       | 97,6 |
| SUPERINTENDENCIA DE PLANEJAMENTO ORCAMENTARIO           |           |                                   |                                 |      |
| 08  | 413019003 | MARLO GALVAO FEITOSA              | ECONOMISTA                      | 86   |
| DIVISAO DE MONITORAMENTO DAS AÇOES FISCAIS              |           |                                   |                                 |      |
| 09  | 413019547 | LISCEANNE FERNANDES SILVA         | ANALISTA TECNICO-ADMINISTRATIVO | 100  |
| DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO                  |           |                                   |                                 |      |
| 10  | 413019282 | THIAGO AUGUSTO GRAPIGLIA          | AUDITOR DO TESOUREO MUNICIPAL   | 100  |
| SUPERINTENDENCIA DE PLANEJAMENTO ORCAMENTARIO           |           |                                   |                                 |      |
| 11  | 413019763 | YURIARA SANTOS ARAUJO             | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO       | 85   |
| DIRETORIA DE GESTÃO E FINANÇAS                          |           |                                   |                                 |      |
| 12  | 413019206 | PABLO DE MATOS LEMOS              | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO       | 100  |
| ASSESSORIA DE TI DE REDES                               |           |                                   |                                 |      |
| 13  | 413019015 | JOSE TALLEES GUEDES PINHEIRO      | PROGRAMADOR DE COMPUTADOR       | 83   |
| DIRETORIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO             |           |                                   |                                 |      |
| 14  | 413019010 | JOAO NETO DE SOUSA VALADARES      | ANALISTA DE SISTEMAS            | 97   |
| GERENCIA DE PROGRAMAÇÃO FISCAL                          |           |                                   |                                 |      |
| 15  | 413019013 | REINALDO LOPES BARROS             | AUDITOR DO TESOUREO MUNICIPAL   | 100  |
| DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO                  |           |                                   |                                 |      |
| 16  | 413019089 | EDUARDO RUCOS                     | AUDITOR DO TESOUREO MUNICIPAL   | 100  |
| DIRETORIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO             |           |                                   |                                 |      |
| 17  | 413019336 | DANIEL CAIO LEMOS PENNO           | PROGRAMADOR DE COMPUTADOR       | 72,6 |
| DIRETORIA DE CADASTRO FISCAL                            |           |                                   |                                 |      |
| 18  | 413019653 | MARIA MADALENA DIAS PEREIRA COSTA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO       | 100  |
| DIRETORIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO             |           |                                   |                                 |      |
| 19  | 413019328 | CLAYSLAN FERREIRA XAVIER          | PROGRAMADOR DE COMPUTADOR       | 84,6 |
| DIRETORIA DA DIVIDA ATIVA E ARRECADAÇÃO                 |           |                                   |                                 |      |
| 20  | 413019000 | RAUL DE JESUS LIMA NETO           | ANALISTA TECNICO-ADMINISTRATIVO | 95,2 |
| GERENCIA DA DIVIDA ATIVA                                |           |                                   |                                 |      |
| 21  | 413019353 | SAMARA MOURA TAVARES              | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO       | 96   |
| DIVISÃO DE ATENDIMENTO - TAQUARALTO                     |           |                                   |                                 |      |
| 22  | 413018720 | DAIANE ALICE FARIA                | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO       | 100  |
| DIRETORIA DE CADASTRO FISCAL                            |           |                                   |                                 |      |
| 23  | 413019327 | ANDRE LUIZ GOFFI                  | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO       | 99,2 |
| GERENCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS                         |           |                                   |                                 |      |
| 24  | 413018718 | IVONE COSTA SANTOS                | TECNICO EM CONTABILIDADE        | 95,6 |
| DIVISÃO DE COBRANCA AMIGAVEL                            |           |                                   |                                 |      |
| 25  | 413019001 | TATIANE FERREIRA AMORIM           | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO       | 99,2 |
| ASSESSORIA DE TI DE MANUTENÇÃO                          |           |                                   |                                 |      |
| 26  | 413019090 | ERICA SUYANE LAGO DOS SANTOS      | PROGRAMADOR DE COMPUTADOR       | 98   |
| GERENCIA DE INFORMAÇÕES ELETRONICAS                     |           |                                   |                                 |      |
| 27  | 413019600 | KEYTH JANAVE MENDES SPIGOLONI     | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO       | 100  |
| SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES                |           |                                   |                                 |      |
| 28  | 413019618 | GILMARA DA PENHA ARAUJO APOLIANO  | ANALISTA DE CONTROLE INETRNO    | 94,6 |
| GERENCIA DE RESPONSABILIDADE FISCAL                     |           |                                   |                                 |      |
| 29  | 413019849 | FELICIANA BEZERRA MOTA            | TECNICO EM CONTABILIDADE        | 93,4 |
| GERENCIA DO CADASTRO MOBILIARIO                         |           |                                   |                                 |      |
| 30  | 413019092 | RAVENNA MONTEIRO DE MACEDO        | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO       | 100  |
| ASSESSORIA DE TI DE REDES                               |           |                                   |                                 |      |
| 31  | 413019281 | RICARDISON BRENO SOUSA E SILVA    | PROGRAMADOR DE COMPUTADOR       | 86   |

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão  
 Antônio Luiz Cardozo Brito - Membro da Comissão  
 João Marciano Junior - Membro da Comissão  
 Suelania Cabral Quixabeira - Membro da Comissão



## Secretaria de Transparência e Controle Interno

### PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG Nº 028/2017

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar – Rito Sumário, para apurar possível transgressão disciplinar atribuída à servidora pública municipal ALINE CARLOS RIBEIRO, matrícula 156881.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO - INTERINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 05, de 19 de janeiro de 2017 e ATO nº 1.141-DSG de 24 de novembro de 2016, cumulado com os artigos 172 e 174 da Lei Complementar 008/99, considerando as informações contidas nos autos do processo nº 2016057506,

#### RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta da servidora ALINE CARLOS RIBEIRO, matrícula funcional nº 156881, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Saúde – Assistente de Serviços em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que, em tese, configura o ilícito administrativo disciplinar de abandono de cargo, tipificado no art. 137 c/c art. 159, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 008/1999.

Art. 2º DESIGNAR Taciana Lamounier Salomão, matrícula funcional nº 298871, Elisabete de Fátima Calvo Manzano, matrícula funcional nº 155761 e Wanderson Barbosa Meira Santana Albernaz, matrícula funcional nº 256951, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de Publicação desta Portaria, prorrogável por igual período, os fatos de que trata o Processo nº 2016057506, bem como os eventuais fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º A Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar terá como membros suplentes servidores efetivos da Administração Pública do Município de Palmas convocados para dar cumprimento ao item precedente.

Art. 4º Deliberar que os Membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública Municipal, em diligências necessárias à instrução Processual.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 26 de janeiro de 2017.

GLAYCE DE SÁ TAVARES MARCIANO  
Secretária Municipal de Transparência e Controle Interno - Interina

### PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG Nº 030/2017

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar – Rito Sumário, para apurar possível transgressão disciplinar atribuída à servidora pública municipal GIOVANA SOARES COSTA, matrícula 154371.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO - INTERINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 05, de 19 de janeiro de 2017 e ATO nº 1.141-DSG de 24 de novembro de 2016,

cumulado com os artigos 172 e 174 da Lei Complementar 008/99, considerando as informações contidas nos autos do processo nº 2016057771,

#### RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta da servidora GIOVANA SOARES COSTA, matrícula funcional nº 154371, ocupante do cargo efetivo de Analista em Saúde – Biólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que, em tese, configura o ilícito administrativo disciplinar de abandono de cargo, tipificado no art. 137 c/c art. 159, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 008/1999.

Art. 2º DESIGNAR Taciana Lamounier Salomão, matrícula funcional nº 298871, Elisabete de Fátima Calvo Manzano, matrícula funcional nº 155761 e Wanderson Barbosa Meira Santana Albernaz, matrícula funcional nº 256951, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de Publicação desta Portaria, prorrogável por igual período, os fatos de que trata o Processo nº 2016057771, bem como os eventuais fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º A Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar terá como membros suplentes servidores efetivos da Administração Pública do Município de Palmas convocados para dar cumprimento ao item precedente.

Art. 4º Deliberar que os Membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública Municipal, em diligências necessárias à instrução Processual.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 26 de janeiro de 2017.

GLAYCE DE SÁ TAVARES MARCIANO  
Secretária Municipal de Transparência e Controle Interno - Interina

### PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG Nº 031/2017

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar – Rito Sumário, para apurar possível transgressão disciplinar atribuída à servidora pública municipal ZILDA SATILIO DE ANDRADE, matrícula 135131.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO - INTERINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 05, de 19 de janeiro de 2017 e ATO nº 1.141-DSG de 24 de novembro de 2016, cumulado com os artigos 172 e 174 da Lei Complementar 008/99, considerando as informações contidas nos autos do processo nº 2016057528,

#### RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta da servidora ZILDA SATILIO DE ANDRADE, matrícula funcional nº 135131, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que, em tese, configura o ilícito administrativo disciplinar de abandono de cargo, tipificado no art. 137 c/c art. 159, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 008/1999.

Art. 2º DESIGNAR Taciana Lamounier Salomão, matrícula funcional nº 298871, Elisabete de Fátima Calvo Manzano, matrícula funcional nº 155761 e Wanderson Barbosa Meira Santana Albernaz, matrícula funcional nº 256951, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão Especial de

Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de Publicação desta Portaria, prorrogável por igual período, os fatos de que trata o Processo nº 2016057528, bem como os eventuais fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º A Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar terá como membros suplentes servidores efetivos da Administração Pública do Município de Palmas convocados para dar cumprimento ao item precedente.

Art. 4º Deliberar que os Membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública Municipal, em diligências necessárias à instrução Processual.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 26 de janeiro de 2017.

GLAYCE DE SÁ TAVARES MARCIANO  
Secretária Municipal de Transparência e Controle Interno - Interina

#### PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG Nº 032/2017

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar – Rito Sumário, para apurar possível transgressão disciplinar atribuída à servidora pública municipal SILMARA REGO SILVEIRA DOS SANTOS, matrícula 328911.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO - INTERINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 05, de 19 de janeiro de 2017 e ATO nº 1.141-DSG de 24 de novembro de 2016, cumulado com os artigos 172 e 174 da Lei Complementar 008/99, considerando as informações contidas nos autos do processo nº 2016057765,

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta da servidora SILMARA REGO SILVEIRA DOS SANTOS, matrícula funcional nº 328911, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que, em tese, configura o ilícito administrativo disciplinar de abandono de cargo, tipificado no art. 137 c/c art. 159, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 008/1999.

Art. 2º DESIGNAR Taciana Lamounier Salomão, matrícula funcional nº 298871, Elisabete de Fátima Calvo Manzano, matrícula funcional nº 155761 e Wanderson Barbosa Meira Santana Albernaz, matrícula funcional nº 256951, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de Publicação desta Portaria, prorrogável por igual período, os fatos de que trata o Processo nº 2016057765, bem como os eventuais fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º A Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar terá como membros suplentes servidores efetivos da Administração Pública do Município de Palmas convocados para dar cumprimento ao item precedente.

Art. 4º Deliberar que os Membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública Municipal, em diligências necessárias à instrução Processual.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 26 de janeiro de 2017.

GLAYCE DE SÁ TAVARES MARCIANO  
Secretária Municipal de Transparência e Controle Interno - Interina

#### PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG Nº 033/2017

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar – Rito Sumário, para apurar possível transgressão disciplinar atribuída ao servidor público municipal DENNIS JOSÉ GUSMÃO ALVES, matrícula 254881.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO - INTERINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 05, de 19 de janeiro de 2017 e ATO nº 1.141-DSG de 24 de novembro de 2016, cumulado com os artigos 172 e 174 da Lei Complementar 008/99, considerando as informações contidas nos autos do processo nº 2016057766,

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta do servidor DENNIS JOSÉ GUSMÃO ALVES, matrícula funcional nº 254881, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Saúde – Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, que, em tese, configura o ilícito administrativo disciplinar de abandono de cargo, tipificado no art. 137 c/c art. 159, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 008/1999.

Art. 2º DESIGNAR Taciana Lamounier Salomão, matrícula funcional nº 298871, Elisabete de Fátima Calvo Manzano, matrícula funcional nº 155761 e Wanderson Barbosa Meira Santana Albernaz, matrícula funcional nº 256951, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de Publicação desta Portaria, prorrogável por igual período, os fatos de que trata o Processo nº 2016057766, bem como os eventuais fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º A Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar terá como membros suplentes servidores efetivos da Administração Pública do Município de Palmas convocados para dar cumprimento ao item precedente.

Art. 4º Deliberar que os Membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública Municipal, em diligências necessárias à instrução Processual.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 26 de janeiro de 2017.

GLAYCE DE SÁ TAVARES MARCIANO  
Secretária Municipal de Transparência e Controle Interno - Interina

#### PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG Nº 034/2017

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar – Rito Sumário, para apurar possível transgressão disciplinar atribuída ao servidor público municipal CARLOS MAGNO SALES DOS REIS, matrícula 316861.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO - INTERINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 05, de 19 de janeiro de 2017 e ATO nº 1.141-DSG de 24 de novembro de 2016, cumulado com os artigos 172 e 174 da Lei Complementar 008/99, considerando as informações contidas nos autos do processo nº 2016057523,

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta do servidor CARLOS MAGNO SALES DOS REIS, matrícula funcional nº 316861, ocupante do cargo efetivo de Analista em Saúde – Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, que, em tese, configura o ilícito administrativo disciplinar de abandono de cargo, tipificado no art. 137 c/c art. 159, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 008/1999.

Art. 2º DESIGNAR Taciana Lamounier Salomão, matrícula funcional nº 298871, Elisabete de Fátima Calvo Manzano, matrícula funcional nº 155761 e Wanderson Barbosa Meira Santana Albernaz, matrícula funcional nº 256951, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de Publicação desta Portaria, prorrogável por igual período, os fatos de que trata o Processo nº 2016057523, bem como os eventuais fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º A Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar terá como membros suplentes servidores efetivos da Administração Pública do Município de Palmas convocados para dar cumprimento ao item precedente.

Art. 4º Deliberar que os Membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública Municipal, em diligências necessárias à instrução Processual.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 26 de janeiro de 2017.

GLAYCE DE SÁ TAVARES MARCIANO  
Secretária Municipal de Transparência e Controle Interno - Interina

**PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG Nº 035/2017**

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar – Rito Sumário, para apurar possível transgressão disciplinar atribuída ao servidor público municipal DHIOGO E PAULA MELO, matrícula 257962.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO - INTERINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 05, de 19 de janeiro de 2017 e ATO nº 1.141-DSG de 24 de novembro de 2016, cumulado com os artigos 172 e 174 da Lei Complementar 008/99, considerando as informações contidas nos autos do processo nº 2016057503,

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta do servidor DHIOGO E PAULA MELO, matrícula funcional nº 257962, ocupante do cargo efetivo de Analista em Saúde – Inspetor Sanitário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, que, em tese, configura o ilícito administrativo disciplinar de abandono de cargo, tipificado no art. 137 c/c art. 159, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 008/1999.

Art. 2º DESIGNAR Taciana Lamounier Salomão, matrícula funcional nº 298871, Elisabete de Fátima Calvo Manzano, matrícula funcional nº 155761 e Wanderson Barbosa Meira Santana Albernaz, matrícula funcional nº 256951, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de Publicação desta Portaria, prorrogável por igual período, os fatos de que trata o Processo nº 2016057503, bem como os eventuais fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º A Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar terá como membros suplentes servidores efetivos da

Administração Pública do Município de Palmas convocados para dar cumprimento ao item precedente.

Art. 4º Deliberar que os Membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública Municipal, em diligências necessárias à instrução Processual.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 26 de janeiro de 2017.

GLAYCE DE SÁ TAVARES MARCIANO  
Secretária Municipal de Transparência e Controle Interno - Interina

**PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG Nº 036/2017**

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar – Rito Sumário, para apurar possível transgressão disciplinar atribuída ao servidor público municipal MAURÍCIO BARBOSA DA SILVA, matrícula 413019169.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO - INTERINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 05, de 19 de janeiro de 2017 e ATO nº 1.141-DSG de 24 de novembro de 2016, cumulado com os artigos 172 e 174 da Lei Complementar 008/99, considerando as informações contidas nos autos do processo nº 2016057511,

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta do servidor MAURÍCIO BARBOSA DA SILVA, matrícula funcional nº 413019169, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, que, em tese, configura o ilícito administrativo disciplinar de abandono de cargo, tipificado no art. 137 c/c art. 159, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 008/1999.

Art. 2º DESIGNAR Taciana Lamounier Salomão, matrícula funcional nº 298871, Elisabete de Fátima Calvo Manzano, matrícula funcional nº 155761 e Wanderson Barbosa Meira Santana Albernaz, matrícula funcional nº 256951, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de Publicação desta Portaria, prorrogável por igual período, os fatos de que trata o Processo nº 2016057511, bem como os eventuais fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º A Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar terá como membros suplentes servidores efetivos da Administração Pública do Município de Palmas convocados para dar cumprimento ao item precedente.

Art. 4º Deliberar que os Membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública Municipal, em diligências necessárias à instrução Processual.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 26 de janeiro de 2017.

GLAYCE DE SÁ TAVARES MARCIANO  
Secretária Municipal de Transparência e Controle Interno - Interina

**PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG Nº 037/2017**

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar – Rito Sumário, para apurar possível transgressão disciplinar atribuída à servidora pública municipal ANISSE OLIVEIRA DA CRUZ, matrícula 413017397.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E



CONTROLE INTERNO - INTERINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 05, de 19 de janeiro de 2017 e ATO nº 1.141-DSG de 24 de novembro de 2016, cumulado com os artigos 172 e 174 da Lei Complementar 008/99, considerando as informações contidas nos autos do processo nº 2016057833,

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta da servidora ANISSE OLIVEIRA DA CRUZ, matrícula funcional nº 413017397, ocupante do cargo efetivo de Analista em Saúde – Médico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que, em tese, configura o ilícito administrativo disciplinar de abandono de cargo, tipificado no art. 137 c/c art. 159, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 008/1999.

Art. 2º DESIGNAR Elisabete de Fátima Calvo Manzano, matrícula funcional nº 155761, Wanderson Barbosa Meira Santana Albernaz, matrícula funcional nº 256951 e Taciana Lamounier Salomão, matrícula funcional nº 298871, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de Publicação desta Portaria, prorrogável por igual período, os fatos de que trata o Processo nº 2016057833, bem como os eventuais fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º A Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar terá como membros suplentes servidores efetivos da Administração Pública do Município de Palmas convocados para dar cumprimento ao item precedente.

Art. 4º Deliberar que os Membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública Municipal, em diligências necessárias à instrução Processual.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 26 de janeiro de 2017.

GLAYCE DE SÁ TAVARES MARCIANO  
Secretária Municipal de Transparência e Controle Interno - Interina

#### PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG Nº 038/2017

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar – Rito Sumário, para apurar possível transgressão disciplinar atribuída à servidora pública municipal FRANCISCA NAYARA DE AGUIAR MARTINS, matrícula 157021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO - INTERINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 05, de 19 de janeiro de 2017 e ATO nº 1.141-DSG de 24 de novembro de 2016, cumulado com os artigos 172 e 174 da Lei Complementar 008/99, considerando as informações contidas nos autos do processo nº 2016057516,

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta da servidora FRANCISCA NAYARA DE AGUIAR MARTINS, matrícula funcional nº 157021, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Saúde – Auxiliar de Serviços em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que, em tese, configura o ilícito administrativo disciplinar de abandono de cargo, tipificado no art. 137 c/c art. 159, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 008/1999.

Art. 2º DESIGNAR Elisabete de Fátima Calvo Manzano, matrícula funcional nº 155761, Wanderson Barbosa Meira

Santana Albernaz, matrícula funcional nº 256951 e Taciana Lamounier Salomão, matrícula funcional nº 298871, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de Publicação desta Portaria, prorrogável por igual período, os fatos de que trata o Processo nº 2016057516, bem como os eventuais fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º A Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar terá como membros suplentes servidores efetivos da Administração Pública do Município de Palmas convocados para dar cumprimento ao item precedente.

Art. 4º Deliberar que os Membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública Municipal, em diligências necessárias à instrução Processual.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 26 de janeiro de 2017.

GLAYCE DE SÁ TAVARES MARCIANO  
Secretária Municipal de Transparência e Controle Interno - Interina

#### PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG Nº 039/2017

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar – Rito Sumário, para apurar possível transgressão disciplinar atribuída à servidora pública municipal ADRIANA MARTINS FERRAZ, matrícula 159081.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO - INTERINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 05, de 19 de janeiro de 2017 e ATO nº 1.141-DSG de 24 de novembro de 2016, cumulado com os artigos 172 e 174 da Lei Complementar 008/99, considerando as informações contidas nos autos do processo nº 2016057513,

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta da servidora ADRIANA MARTINS FERRAZ, matrícula funcional nº 159081, ocupante do cargo efetivo de Fonoaudiólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que, em tese, configura o ilícito administrativo disciplinar de abandono de cargo, tipificado no art. 137 c/c art. 159, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 008/1999.

Art. 2º DESIGNAR Elisabete de Fátima Calvo Manzano, matrícula funcional nº 155761, Wanderson Barbosa Meira Santana Albernaz, matrícula funcional nº 256951 e Taciana Lamounier Salomão, matrícula funcional nº 298871, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de Publicação desta Portaria, prorrogável por igual período, os fatos de que trata o Processo nº 2016057513, bem como os eventuais fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º A Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar terá como membros suplentes servidores efetivos da Administração Pública do Município de Palmas convocados para dar cumprimento ao item precedente.

Art. 4º Deliberar que os Membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública Municipal, em diligências necessárias à instrução Processual.



Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 26 de janeiro de 2017.

GLAYCE DE SÁ TAVARES MARCIANO  
Secretária Municipal de Transparência e Controle Interno - Interina

**PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG Nº 040/2017**

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar – Rito Sumário, para apurar possível transgressão disciplinar atribuída ao servidor público municipal JOÃO WELSON PEREIRA DE ALMEIDA, matrícula 162211.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO - INTERINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 05, de 19 de janeiro de 2017 e ATO nº 1.141-DSG de 24 de novembro de 2016, cumulado com os artigos 172 e 174 da Lei Complementar 008/99, considerando as informações contidas nos autos do processo nº 2014028433,

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta do servidor JOÃO WELSON PEREIRA DE ALMEIDA, matrícula funcional nº 162211, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Saúde – Auxiliar de Serviços em Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, que, em tese, configura o ilícito administrativo disciplinar de abandono de cargo, tipificado no art. 137 c/c art. 159, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 008/1999.

Art. 2º DESIGNAR Elisabete de Fátima Calvo Manzano, matrícula funcional nº 155761, Wanderson Barbosa Meira Santana Albernaz, matrícula funcional nº 256951 e Taciana Lamounier Salomão, matrícula funcional nº 298871, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de Publicação desta Portaria, prorrogável por igual período, os fatos de que trata o Processo nº 2014028433, bem como os eventuais fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º A Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar terá como membros suplentes servidores efetivos da Administração Pública do Município de Palmas convocados para dar cumprimento ao item precedente.

Art. 4º Deliberar que os Membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública Municipal, em diligências necessárias à instrução Processual.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 26 de janeiro de 2017.

GLAYCE DE SÁ TAVARES MARCIANO  
Secretária Municipal de Transparência e Controle Interno - Interina

**PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG Nº 041/2017**

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar – Rito Sumário, para apurar possível transgressão disciplinar atribuída ao servidor público municipal RENNAN LEITE ALVES, matrícula 292631.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO - INTERINA, no uso das atribuições que

lhe confere o Art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 05, de 19 de janeiro de 2017 e ATO nº 1.141-DSG de 24 de novembro de 2016, cumulado com os artigos 172 e 174 da Lei Complementar 008/99, considerando as informações contidas nos autos do processo nº 2014059274,

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta do servidor RENNAN LEITE ALVES, matrícula funcional nº 292631, ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate as Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, que, em tese, configura o ilícito administrativo disciplinar de abandono de cargo, tipificado no art. 137 c/c art. 159, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 008/1999.

Art. 2º DESIGNAR Elisabete de Fátima Calvo Manzano, matrícula funcional nº 155761, Wanderson Barbosa Meira Santana Albernaz, matrícula funcional nº 256951 e Taciana Lamounier Salomão, matrícula funcional nº 298871, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de Publicação desta Portaria, prorrogável por igual período, os fatos de que trata o Processo nº 2014059274, bem como os eventuais fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º A Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar terá como membros suplentes servidores efetivos da Administração Pública do Município de Palmas convocados para dar cumprimento ao item precedente.

Art. 4º Deliberar que os Membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública Municipal, em diligências necessárias à instrução Processual.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 26 de janeiro de 2017.

GLAYCE DE SÁ TAVARES MARCIANO  
Secretária Municipal de Transparência e Controle Interno - Interina

**PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG Nº 042/2017**

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar – Rito Sumário, para apurar possível transgressão disciplinar atribuída ao servidor público municipal CLEITON ARAÚJO MACEDO, matrícula 158591.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO - INTERINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 05, de 19 de janeiro de 2017 e ATO nº 1.141-DSG de 24 de novembro de 2016, cumulado com os artigos 172 e 174 da Lei Complementar 008/99, considerando as informações contidas nos autos do processo nº 2016057502,

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta do servidor CLEITON ARAÚJO MACEDO, matrícula funcional nº 158591, ocupante do cargo efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, que, em tese, configura o ilícito administrativo disciplinar de abandono de cargo, tipificado no art. 137 c/c art. 159, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 008/1999.

Art. 2º DESIGNAR Elisabete de Fátima Calvo Manzano, matrícula funcional nº 155761, Wanderson Barbosa Meira Santana Albernaz, matrícula funcional nº 256951 e Taciana

Lamounier Salomão, matrícula funcional nº 298871, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de Publicação desta Portaria, prorrogável por igual período, os fatos de que trata o Processo nº 2016057502, bem como os eventuais fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º A Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar terá como membros suplentes servidores efetivos da Administração Pública do Município de Palmas convocados para dar cumprimento ao item precedente.

Art. 4º Deliberar que os Membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública Municipal, em diligências necessárias à instrução Processual.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 26 de janeiro de 2017.

GLAYCE DE SÁ TAVARES MARCIANO  
Secretária Municipal de Transparência e Controle Interno - Interina

#### PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG Nº 043/2017

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar – Rito Sumário, para apurar possível transgressão disciplinar atribuída ao servidor público municipal GUILHERME COUTINHO BORGES, matrícula 155951.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO - INTERINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 05, de 19 de janeiro de 2017 e ATO nº 1.141-DSG de 24 de novembro de 2016, cumulado com os artigos 172 e 174 da Lei Complementar 008/99, considerando as informações contidas nos autos do processo nº 2016057774,

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta do servidor GUILHERME COUTINHO BORGES, matrícula funcional nº 155951, ocupante do cargo efetivo de Analista em Saúde – Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, que, em tese, configura o ilícito administrativo disciplinar de abandono de cargo, tipificado no art. 137 c/c art. 159, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 008/1999.

Art. 2º DESIGNAR Elisabete de Fátima Calvo Manzano, matrícula funcional nº 155761, Wanderson Barbosa Meira Santana Albermaz, matrícula funcional nº 256951 e Taciana Lamounier Salomão, matrícula funcional nº 298871, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de Publicação desta Portaria, prorrogável por igual período, os fatos de que trata o Processo nº 2016057774, bem como os eventuais fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º A Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar terá como membros suplentes servidores efetivos da Administração Pública do Município de Palmas convocados para dar cumprimento ao item precedente.

Art. 4º Deliberar que os Membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública Municipal, em diligências necessárias à instrução Processual.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 26 de janeiro de 2017.

GLAYCE DE SÁ TAVARES MARCIANO  
Secretária Municipal de Transparência e Controle Interno - Interina

#### PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG Nº 046/2017

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, para apurar possível transgressão disciplinar atribuída à servidora pública municipal MARILENE RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 136861.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO - INTERINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 05, de 19 de janeiro de 2017 e ATO nº 1.141-DSG de 24 de novembro de 2016, cumulado com os artigos 172 e 174 da Lei Complementar 008/99, considerando as informações contidas nos autos do processo nº 2015029470,

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta da servidora MARILENE RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula funcional nº 136861, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, que, em tese, configuram os ilícitos administrativos disciplinares tipificados nos artigos 129, 130, 131 incisos II, III e IX, 132 incisos IX e XII e art. 159 incisos I, IV, X, XIII e XVI, ambos da Lei Complementar nº 008/1999.

Art. 2º DESIGNAR Kleber Alves de Carvalho, matrícula funcional nº 381131, Sandra Soares Broti, matrícula funcional nº 298791 e Odali de Jesus Pereira de Araújo, matrícula funcional nº 413019553, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de Publicação desta Portaria, prorrogável por igual período, os fatos de que trata o Processo nº 2015029470, bem como os eventuais fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar terá como membros suplentes servidores efetivos da Administração Pública do Município de Palmas convocados para dar cumprimento ao item precedente.

Art. 4º Deliberar que os Membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública Municipal, em diligências necessárias à instrução Processual.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 27 de janeiro de 2017.

GLAYCE DE SÁ TAVARES MARCIANO  
Secretária Municipal de Transparência e Controle Interno - Interina

#### PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG Nº 047/2017

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar – Procedimento de Sindicância, para apurar suposto desvio de conduta de servidores públicos municipais lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Autos de nº 2016072697.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO - INTERINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 05 de 19 de janeiro de 2017 e ATO nº 1.141-DSG de 24 de novembro de 2016, cumulado com os artigos 172 e 174 da Lei Complementar 008/99, considerando as informações contidas nos autos do processo nº 2016072697,

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR Processo de Sindicância para apurar

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

suposto desvio de conduta de servidores lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme OFÍCIO Nº 1234/2016/GAB/SEDES, de 19 de dezembro de 2016 e Ofício nº 354/2016 – 2º PJC, que, a princípio, caracteriza infringência aos artigos 129, 130, 131, 132 incisos IX e XII e art. 159 incisos IV, XI e XIII, todos da Lei Complementar nº 008/1999, de 16 de novembro de 1999 - Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

Art. 2º DESIGNAR Eliezer Moreira de Barros, matrícula funcional nº 307481 – Presidente, Nuzinete Alves Jorge, matrícula funcional nº 97301 – 1º Membro, e Hugo Maciel da Silva, matrícula funcional nº 324231 – 2º Membro, tendo como membros suplentes, servidores efetivos da Administração Pública Municipal, convocados para dar cumprimento ao item precedente.

Art. 3º Deliberar que os Membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública Municipal, em diligências necessárias à instrução Processual.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis por igual período mediante justificativa.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 27 de janeiro de 2017.

GLAYCE DE SÁ TAVARES MARCIANO

Secretária Municipal de Transparência e Controle Interno - Interina

#### PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG Nº 48 /2017

Designa defensor dativo para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 2016059061

A SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 05, de 19 de janeiro de 2017 e ATO nº 1.141-DSG de 24 de novembro de 2016, cumulado com os artigos 172 e 174 da Lei Complementar 008/99, considerando:

Considerando o termo de revelia de fl. 58 no Processo Administrativo Disciplinar nº 2016059061, indiciada ALBA REGINA ALVES DUARTE MONTEIRO, processo instaurado pela PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG nº 178/2016, publicada no D.O.M. 1.654 de 22/12/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, como DEFENSOR DATIVO, o servidor THIAGO DE PAULO MARCONI, Analista de Controle Interno, matrícula nº 413.019.380, Advogado inscrito na OAB 244042/SP, lotado na Secretaria de Transparência e Controle Interno para apresentação de defesa no referido processo, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.  
Publique-se e cumpra-se.

Palmas-TO, 27 de janeiro de 2017.

GLAYCE DE SÁ TAVARES MARCIANO

Secretária Municipal de Transparência e Controle Interno – Interina

## Secretaria de Finanças

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO RE-RATIFICAÇÃO Nº01 DO CONTRATO Nº 006/2016 (\*)

PROCESSO Nº: 2016010109.

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRAZO.

CONTRATANTE: Município de Palmas / Secretaria de Finanças.

CONTRATADA: KRP CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo de Prazo nº 01 ao Contrato de nº 06/2016, que tem por objeto as especificações contidas na Cláusula QUARTA do contrato supra.

ADITAMENTO: 2.1 Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Fornecimento de Equipamentos de Informática nº 006/2016, por igual período, contados a partir da data da sua assinatura, nos termos do Parecer nº 2153/2016 – PGM e art. 57 da Lei nº 8.666/93.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e Processo Administrativo sob o nº 2016010109.

DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2016.

SIGNATÁRIOS: Município de Palmas, através da Secretaria Municipal de Finanças e de seu representante, CLÁUDIO DE ARAÚJO SCHÜLLER, brasileiro, casado, portador do RG Nº. 250.035 e CPF Nº. 847.952.201-15 - com a empresa KRP CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ nº 08.990.948/0001-43, através do seu representante legal DIOGO BORGES OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 803.030 2ª Via SSP/II/TO e CPF nº 013.544.021-11.

(\*) REPUBLICAÇÃO por incorreção

Publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.677, de 23 de janeiro de 2017, pág. 2.

### SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#### AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

Processo nº. 2016066430. Órgão interessado: Fundação Cultural de Palmas. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pintura e reparos, com fornecimento de materiais, na casa Sussuapara, localizada no Parque Cesamar em Palmas -TO, conforme especificações dos ANEXOS I e II do Edital. Empresa Vencedora: ROBERT ENGENHARIA LTDA-ME, CNPJ/MF: 21.407.989/0001-22, Item 01. Valor Total de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais). Data da realização: 23/01/2017.

Palmas - TO, 30 de janeiro de 2017.

Glicimeire de Amorim Próspero  
Pregoeira

## Secretaria da Educação

### ERRATA

A Prefeitura Municipal de Palmas, através da Secretaria Municipal da Educação, torna publico que na Portaria/GAB/SEMED/Nº 1110, de 20 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº. 1.654, de 30 de dezembro de 2016, pág. 7.

Onde se lê:

| Nº de Ordem | Unidade Educacional | Nº Processo | Funcional Programática | Natureza de Despesa | Valor R\$      | Finalidade                               |
|-------------|---------------------|-------------|------------------------|---------------------|----------------|--|
| 3           | ACE - ETI 132       | 2016000007  | 12.361.0305.6090       | 33.50.30            | R\$ 20.000,00  | Manutenção da infraestrutura e logística |
|             |                     |             | 12.361.0305.6068       | 44.50.52            | R\$ 280.000,00 | Aparelhamento da escola                  |
| Subtotal    |                     |             |                        |                     | R\$ 300.000,00 |  |

Leia – se:

| Nº de Ordem | Unidade Educacional | Nº Processo | Funcional Programática | Natureza de Despesa | Valor R\$        | Finalidade                               |
|-------------|---------------------|-------------|------------------------|---------------------|------------------|--|
| 3           | ACE - ETI 132       | 2016000007  | 12.361.0305.6090       | 33.50.30            | R\$ 20.000,00    | Manutenção da infraestrutura e logística |
|             |                     |             | 12.361.0305.6068       | 44.50.52            | R\$ 1.380.000,00 | Aparelhamento da escola                  |
|             | Subtotal            |             |                        |                     | R\$ 1.400.000,00 |  |

Palmas, 30 de dezembro de 2016.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

**PROCESSO SELETIVO DE PROFISSIONAIS  
DO PROGRAMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO  
NA REFORMA AGRÁRIA-PRONERA DE PALMAS - TO 2016**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE PALMAS-TO torna público O RESULTADO FINAL do Edital nº 008/16, de 07 de dezembro de 2016, referente à realização do Processo Seletivo de Profissionais do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária – PRONERA.

**CARGO: MONITOR  
APROVADOS**

| CLASSIFICAÇÃO | CANDIDATO (A)                | NOTA |
|---------------|------------------------------|------|
| 1             | Nazi Alves de Barros Freitas | 88   |

**CARGO: PROFESSOR DOS ANOS FINAIS  
DO ENSINO FUNDAMENTAL  
APROVADOS - LÍNGUA PORTUGUESA**

| CLASSIFICAÇÃO | CANDIDATO (A)          | NOTA |
|---------------|------------------------|------|
| 1             | Joquebede Silva Araújo | 82   |

**CARGO: PROFESSOR DOS ANOS FINAIS  
DO ENSINO FUNDAMENTAL  
APROVADOS – CADASTRO RESERVA - LÍNGUA  
PORTUGUESA**

| CLASSIFICAÇÃO | CANDIDATO (A)             | NOTA |
|---------------|---------------------------|------|
| 1             | Eliana Amaral de Oliveira | 82   |

**CARGO: PROFESSOR DOS ANOS FINAIS  
DO ENSINO FUNDAMENTAL  
APROVADOS - HISTÓRIA E GEOGRAFIA**

| CLASSIFICAÇÃO | CANDIDATO (A)             | NOTA |
|---------------|---------------------------|------|
| 1             | Weslei Pires Leite        | 100  |
| 2             | Felipe Carvalho Vitoriano | 96   |

**CARGO: PROFESSOR DOS ANOS FINAIS  
DO ENSINO FUNDAMENTAL  
APROVADOS – CADASTRO RESERVA - HISTÓRIA E  
GEOGRAFIA**

| CLASSIFICAÇÃO | CANDIDATO (A)                 | NOTA |
|---------------|-------------------------------|------|
| 1             | Adauro Ronaldo Cabral e Silva | 92   |

**CARGO: PROFESSOR DOS ANOS FINAIS  
DO ENSINO FUNDAMENTAL  
APROVADOS - EDUCAÇÃO FÍSICA**

| CLASSIFICAÇÃO | CANDIDATO (A)            | NOTA |
|---------------|--------------------------|------|
| 1             | Jeffirson Ramos da Silva | 93   |

**CARGO: PROFESSOR DOS ANOS FINAIS  
DO ENSINO FUNDAMENTAL  
APROVADOS – CADASTRO RESERVA - EDUCAÇÃO FÍSICA**

| CLASSIFICAÇÃO | CANDIDATO (A)             | NOTA |
|---------------|---------------------------|------|
| 1             | Carlos Ricardo dos Santos | 83   |

**CARGO: PROFESSOR DOS ANOS INICIAIS  
DO ENSINO FUNDAMENTAL  
APROVADOS – CADASTRO RESERVA**

| CLASSIFICAÇÃO | CANDIDATO (A)                   | NOTA |
|---------------|---------------------------------|------|
| 1             | Marli Rodrigues de Lima         | 100  |
| 2             | Antônia Cherla Barroso da Silva | 87   |
| 3             | Ocionira de Oliveira Silva      | 81   |
| 4             | Melissa Setubal de Caria        | 78   |

**CARGO: PROFESSOR DOS ANOS INICIAIS  
DO ENSINO FUNDAMENTAL  
DESCLASSIFICADOS**

| CLASSIFICAÇÃO | CANDIDATO (A)                         |
|---------------|---------------------------------------|
| 1             | Delzimar Resplande da Silva           |
| 2             | Deusélia Barbosa Sales Maracaipe      |
| 3             | Isabel Lucy de Queiroz L. Albuquerque |
| 4             | Luciana de Moraes Pinho               |
| 5             | Maria Emiliana Pereira Neta           |
| 6             | Rita Cecília Guimarães O. da Silva    |

Palmas, 26 de janeiro de 2017.

Margaret Pereira da Silva  
Presidente da Comissão

Flamarion Mesquita da Cunha  
Secretário

Fabiana Goulart Fonseca e Silva  
Membro

**UNIDADES EDUCACIONAIS**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº001/2017**

PROCESSO Nº: 2017002950

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO  
CONTRATADA: CONTROLLER CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA.

OBJETO: Serviços profissionais contábeis

VALOR TOTAL: R\$ 7.980,00 (Sete mil novecentos e oitenta reais).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2017002950.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305. 4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA: 06 de janeiro de 2017

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO, por sua representante legal a Sr.ª Maria de Jesus Gomes de Andrade, inscrita no CPF nº 624.848.181-49 e portadora do RG nº 1.247.116 SSP/TO. Empresa CONTROLLER CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA., inscrita no CNPJ nº 08.261.454/0001-28, por meio de seu representante legal o Sr. Wanderson Rocha Araújo, inscrito no CPF nº 846.917.861-04 e portador do RG nº 311.874 SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº002/2017**

PROCESSO Nº: 2017002951

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO  
CONTRATADA: HUGO VICTOR GOULART BARBOSA EIRELE-ME.

OBJETO: Serviços de assistência em equipamentos de informática  
VALOR TOTAL: R\$ 6.120,00 (Seis mil e cento e vinte reais).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2017002951.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305. 4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.



VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA: 06 de janeiro de 2017.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO, por sua representante legal a Sr.<sup>a</sup> Maria de Jesus Gomes de Andrade, inscrita no CPF nº 624.848.181-49 e portadora do RG nº 1.247.116 SSP/TO. Empresa HUGO VICTOR GOULART BARBOSA EIRELE-ME., inscrita no CNPJ nº 12.848.102/0001-40, por meio de seu representante legal o Sr. Hugo Victor Goulart Barbosa, inscrito no CPF nº 016.406.161-44 e portador do RG nº 446.252 SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº001/2017

PROCESSO Nº: 2017004336

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI PEQUENO PRÍNCIPE

CONTRATADA: ÉRICO MILITINO RÊGO DE ARRUDA – ME.

OBJETO: Prestação de serviços contábeis

VALOR TOTAL: R\$ 7.980,00 (Sete mil novecentos e oitenta reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2017004336.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305. 4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020 0030 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2017.

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PEQUENO PRÍNCIPE, por sua representante legal a Sr.<sup>a</sup> Jordana de Oliveira Rocha Dantas, inscrita no CPF nº 881.491.101-00 e portadora do RG nº 719.111 SSP/TO. Empresa ÉRICO MILITINO RÊGO DE ARRUDA – ME., inscrita no CNPJ nº 10.222.01/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr. Érico Militino Rêgo de Arruda, inscrito no CPF nº 799.407.221-68 e portador do RG nº 000.7777.90 SSP/MS.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2017

PROCESSO Nº: 2017004173

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI PEQUENO PRÍNCIPE

CONTRATADA: JS CONFECÇÕES BORDADOS EIRELI-ME.

OBJETO: Aquisição de uniformes escolares

VALOR TOTAL: R\$ 6.360,00 (Seis mil e trezentos e sessenta reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93 Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2017004173.

RECURSOS: Programa de trabalho: 12.361.0305.6084; 12.365.0305.6074; Natureza da despesa 33.50.39; Fonte: 001012202.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2017

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PEQUENO PRÍNCIPE, por sua representante legal a Sr.<sup>a</sup> Jordana de Oliveira Rocha Dantas, inscrita no CPF nº 881.491.101-00 e portadora do RG nº 719.111 SSP/TO. Empresa JS CONFECÇÕES BORDADOS EIRELI-ME., inscrita no CNPJ nº 23.306.207/0001-94, por meio de seu representante legal o Sr. Jairo Serafim Bernardo, inscrito no CPF nº 873.016.601-20 e portador do RG nº 1.185.055 SSP/TO.

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 002/2017

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Paulo Freire, torna público para conhecimento de interessados, que a empresa LOURIFEÇAS COMERCIAL LTDA., com o valor total de R\$ 10.611,60 (Dez mil seiscentos e onze reais e sessenta centavos), foi julgada como vencedora do Processo nº 2016072157, tendo como objeto a aquisição de uniformes escolares.

Palmas/TO, 25 de janeiro de 2017.

Neusa de Souza Magri

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 001/2017

A ACE do CMEI Miudinhos por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 10h00min do dia 07 de fevereiro de 2017, na Sala da Direção do CMEI Miudinhos, Localizado no endereço Quadra Rua T 08, Quadra 21, Setor Santa Fé, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE n.º 001/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse do CMEI Miudinhos, Processo nº 2016073725. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no CMEI Miudinhos, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelos telefones (063) 3015-6045/3571-2127.

Palmas/TO, 27 de janeiro de 2017.

Iracilda Lopes da Silva Souza  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 002/2017

A ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil do CMEI Sonho de Criança por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 09h30min do dia 07 de fevereiro de 2017, na Sala dos professores no CMEI Sonho de Criança, localizado no endereço Rua MS 22 Quadra 68A, Morada do Sol I, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE n.º 002/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a contratação de empresa especializada na confecção de uniformes escolares para a referida Unidade de Ensino, de interesse do CMEI Sonho de Criança, Processo n.º 2016074253. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no CMEI Sonho de Criança, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3571-6071.

Palmas/TO, 27 de Janeiro de 2017.

Edineia Florentino Fernandes  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2017

A ACE da Escola Municipal Luiz Rodrigues Monteiro por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 09h30min do dia 15 de fevereiro de 2017, na Sala da Secretaria na Escola Municipal Luiz Rodrigues Monteiro, localizado no endereço AV. Francisco Galvão da Cruz Quadra 49 S/Nº Taquaralto - Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 001/2017 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Luiz Rodrigues Monteiro, Processo n.º 2016074198. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Luiz Rodrigues Monteiro, no endereço acima citado, no horário de 08h00min às 17h00min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3571 1499 ou 98100-1045.

Palmas/TO, 27 de janeiro de 2017.

Francisco de Assis Barbosa Reis  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2017

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Daniel Batista por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 10h00min do dia 15 de fevereiro de 2017, na Sala

da coordenação financeira na Escola Municipal de Tempo Integral Daniel Batista, localizado no endereço Quadra 508 Norte Al. 11 QI. 06 APM 07, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 001/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal de Tempo Integral Daniel Batista, Processo n.º 2017001797. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal de Tempo Integral Daniel Batista, no endereço acima citado, no horário de 08h00min às 17h00min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3218-5464.

Palmas/TO, 27 de Janeiro de 2017.

Alessandro Martins Bruno  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2017**

A ACE da ETI Anisio Spinola Teixeira por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 09h30min do dia 15 de fevereiro de 2017, na Sala da direção na ETI Anisio Spinola Teixeira, localizado no endereço Avenida Antonio Sampaio APM 08 Setor Berta Ville, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 001/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal de Tempo Integral Anisio Spinola Teixeira, Processo n.º 2016073731. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal de Tempo Integral Anisio Spinola Teixeira, no endereço acima citado, no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3019-9507.

Palmas/TO, 27 de janeiro de 2017.

Kleydianne da Silva Farias  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017**

A ACCEI do CMEI Sonho de Criança, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 005/2016 de 19 de dezembro de 2016, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 001/2017, Processo nº 2016074256, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e a Resolução do FNDE nº. 026/2013. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 20/02/2017, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min no CMEI Sonho de Criança situado na Rua MS 22, APM 128, Quadra 68 A, Morada do Sol I, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 21 de fevereiro de 2017, às 09h30min. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3571-6071.

Palmas/TO, 27 de janeiro de 2017.

Edineia Florentino Fernandes  
Presidente da Comissão de Chamada Pública

**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017**

A ACCEI do CMEI Pequeno Príncipe, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 004/2016 de 16 de

dezembro de 2016, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 001/2017, Processo nº 2016073976, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e a Resolução do FNDE nº 026/2013. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 20/02/2017, no horário das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min no CMEI Pequeno Príncipe situado à Quadra 407 Norte, Alameda 13, APM 07, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 21 de Fevereiro de 2017, às 10h30min. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3224-4015.

Palmas/TO, 27 de Janeiro de 2017.

Maria dos Reis Torres  
Presidente da Comissão de Chamada Pública

**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017**

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Aprígio Thomaz de Matos, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 004/2016 de 01 de dezembro de 2016, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 001/2017, Processo 2016074622, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e à Resolução do FNDE nº. 026/2013. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 20/02/2017, no horário de 07h30min às 15h30min na Escola Municipal de Tempo Integral Aprígio Thomaz de Matos situado à Fazenda Consolação, TO 010, Km 18, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas, acontecerá no dia 21 de fevereiro de 2017, às 10h00min. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 8475-1973.

Palmas/TO, 27 de janeiro de 2017.

Maraysa das Graças de Oliveira Carvalho  
Presidente da Comissão de Chamada Pública

**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017**

A ACE da Escola Municipal Luiz Rodrigues Monteiro, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 003/2016 de 07 de dezembro de 2016, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 001/2017, Processo nº 2016074273, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e a Resolução do FNDE nº. 026/2013. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 20/02/2017, no horário de 08h00min às 17h00min na Escola Municipal Luiz Rodrigues Monteiro, situado na AV. Francisco Galvão da Cruz, Quadra 49 S/Nº Taquaralto - Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 21 de fevereiro de 2017, às 09h30min. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelos telefones (063) 3571-1499 ou 98100-1045.

Palmas/TO, 27 de janeiro de 2017.

Francisco de Assis Barbosa Reis  
Presidente da Comissão de Chamada Pública

## Secretaria de Desenvolvimento Social

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO RE-RATIFICAÇÃO Nº 01 DO CONTRATO Nº 025/2016

ESPÉCIE: Termo Aditivo de Prazo.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

CONTRATADA: Elton Bartolomeu Silva-ME.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo de Prazo nº 01 ao Contrato de nº 25/2016, que tem por objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Locação de Tendas – Bolsa Família

ADITAMENTO: Ficam prorrogados o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviço nº 25/2016, para 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, nos termos do Parecer nº 2163/2016/PGM e art.57 da Lei nº 8.666/93

BASE LEGAL: Processo nº 2016037894, nos termos da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2016.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por meio de sua representante legal Eliane Campos de Araújo Oliveira, CPF nº 633.085.141-68 e RG nº 1952258 SSP/GO, bem como a empresa ELTON BARTOLOMEU SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.139.162/0001-10, representada pelo senhor Elton Bartolomeu Silva, portador do RG nº 621306 SSP/TO, CPF nº 013.124.921-55.

## Fundação Cultural de Palmas

**PORTARIA/GAB-P/FCP/ Nº 006/2017, de 30 de janeiro de 2017.**

Dispõe sobre a Comissão de Análise Documental dos candidatos inscritos no Edital de Chamamento Público nº 003/2017/FCP– Seleção de Instrutores e Equipe

Técnica Especializados Para Atuarem Como Prestadores de Serviços Nos Equipamentos Culturais da Fundação Cultural de Palmas-FCP.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 137/ 2007 e Medida Provisória nº 05, de 19 de janeiro de 2017, em consonância com o Edital nº 003/2017/FCP – Seleção de Instrutores e Equipe Técnica Especializados para atuarem como Prestadores de Serviços nos equipamentos culturais da Fundação Cultural de Palmas-FCP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Análise Documental dos candidatos inscritos no Edital nº 003/2017/FCP, composta pelos seguintes membros:

- I – Euzeni Pedroso Grimm;
- II – Luciane de Marque de Bortoli;
- III – André Inácio Assunção.

Art. 2º As competências da Comissão de Análise Documental são as designadas no item 6.1, que trata da fase de habilitação documental dos candidatos no Edital supracitado.

Parágrafo Único. A avaliação da Comissão de Análise Documental constitui etapa eliminatória do certame.

Art. 3º O período de análise documental dos projetos será de 01 a 03 de fevereiro de 2017, das 08 às 12 horas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos 30 dias do mês de janeiro do ano de 2017.

HECTOR FABIO VALENTE FRANCO  
Presidente da Fundação Cultural de Palmas



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS